



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Divisão de Finanças

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6020.2017/0001527-9

Ata SMT/DAF/DF Nº 089198725

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

ATA CONSELHO DIRETOR - FMDT – nº 075/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 .

Aos trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniram-se, virtualmente por conferência eletrônica, os membros-natos do **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT**, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.903, de 07 de agosto de 2019.

Os membros que compõem o Conselho Diretor do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria SGM nº 140, de 19 de maio de 2020, alterada pelas Portarias SGM nº 168, de 1º de julho de 2020, SGM nº 078, de 12 de março de 2021; SGM nº 279, de 25 de agosto de 2021 e Portaria SGM Nº 119, de 05 de julho de 2023.

Com o número legal de membros que compõem o presente Conselho Diretor, a **reunião ordinária** foi oficialmente iniciada às 11h00, por ato do Presidente do Conselho, **CELSO GONÇALVES BARBOÇA** Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito. Igualmente, presentes à reunião os membros que abaixo assinam a ata.

Ato contínuo, o Presidente do Conselho Diretor apresentou o Relatório Contábil do mês de **JUNHO e JULHO do exercício de 2023, APROVADOS** pelo **CONSELHO FISCAL do FMDT**, em não havendo deliberações nos meses de realizações.

Por fim, foi colocado em pauta pelo Presidente do Conselho Diretor para a apreciação, o projeto da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, Gerência de Orçamento, Custos e Contabilidade** enviado documentos por email aos Conselheiros em 23/08/2023, projeto este para a Contratação de pessoa jurídica especializada na realização das seguintes atividades educativas para o trânsito: implantação e gestão de Web TV; criação e gestão de conteúdo educacional para redes sociais; produção de web séries educativas cursos de especialização no formato EAD, em plataforma on-line; transmissão “ao vivo” ou gravada, em streaming, de reuniões e seminários de caráter educacional para colaboradores, parceiros institucionais, motoristas e público em geral; implantação de laboratórios de informática avançados para a educação condutores; criação de game educativo e laboratório de Metaverso; criação de minicidades do trânsito itinerantes; preparação de veículo equipado para projeções de vídeo e experiência de realidade virtual e minicidade do transito itinerantes; implantação de projeto lúdico pedagógico, voltado para crianças de 04 a 11 anos de idade, cujo objetivo é a educação, conscientização e prevenção de riscos no trânsito; criação e distribuição de cartilhas educativas; criação e distribuição de álbum de figurinhas do trânsito; estruturação, curadoria e manutenção da Vitrine Histórica do CET. Dessa forma, considerando que os recursos atualmente disponíveis para a CET não contemplam essa nova despesa, **existe a necessidade de um montante no valor de R\$ 78.315.000,00 (Setenta e Oito Milhões e Trezentos e Quinze Mil Reais)** para concretizar esse projeto, conforme SEI Nº **6020.2023/0012080-4**, sendo o valor adicionado ao Convênio

S M T nº 001/2023, e as despesas serão cobertas pela dotação Dotação: 87.10.14.422.3009.4.657.33903900.08.1.752.0626.0 - Ações de Educação de Trânsito, conforme parecer SMT/AJ a qual determinou o envio dos autos à CET, a qual diante das suas atribuições destinadas ao Centro de Treinamento e Educação de Trânsito CETET, atua direta e indiretamente nas áreas de educação, transporte e trânsito, com formação de agentes multiplicadores em educação de trânsito e da informação de SMT/DAF e legislação vigente, entendeu que a contratação pretendida deverá ser realizada pela CET, motivo pela qual está sendo apreciado por este conselho.

Diante da ausência de representantes técnicos da CET para explanação do projeto, a reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos com a anuência dos Conselheiros presentes para contato com representante da CET, porém sem sucesso. Foi esclarecido pelo Presidente que tal solicitação já havia sido solicitada em 23/08/2023 ao Sr. Júlio Julio Fernando Condursi Paranhos da Silva – Gerência de Orçamento, Custos e Contabilidade, através do email: julios@cetsp.com.br em 23/08/2023, com envio do link da reunião. Às 11h31 o referido projeto foi retirado de pauta pelos Conselheiros presentes à reunião que não deliberaram sobre o assunto em questão e por unanimidade solicitaram para que o referido projeto seja apreciado na próxima reunião do Conselho com a presença de representantes técnicos da CET, uma vez que os recursos serão aplicados pelo FMDT; votos que também foram seguidos pelo Presidente do Conselho.

Nada mais havendo, às 11h50, o Presidente do Conselho declarou a reunião encerrada.

Para constar, esta Ata, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

CELSON GONÇALVES BARBOSA

Presidente do Conselho Diretor

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT/GAB

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Vice-Presidente do Conselho Diretor

Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Membro Nato - Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB

EDSON ORTEGA MARQUES

Membro Nato - Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Membro Nato - Secretaria Municipal de Justiça - SMJ/GAB

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Membro Nato - Gabinete do Prefeito - PREF/GAB

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Membro Nato – Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

REGINA MARIA SILVÉRIO

Membro Nato – Secretaria Municipal de Gestão - SEGES



Celso Gonçalves Barbosa

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 31/08/2023, às 13:21.



Regina Maria Silverio
Chefe de Gabinete
Em 31/08/2023, às 17:47.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretário(a) Municipal da Justiça
Em 06/09/2023, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089198725** e o código CRC **3ECFC6AE**.
